

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2017 – Nº 854

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3551, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

EXONERA O SR. LUIZ ALBERTO VALDO, OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO DE DIRETOR ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **LUIZ ALBERTO VALDO**, ocupante do Cargo Comissionado – Diretor Escolar B, da Escola Municipal de Educação Básica – EMEB João Domingos Fassarella, nomeado através do Decreto nº 3517, de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/02/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de março de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3552, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA A SR.^a DEOCELY CARDOZO LOUZADA NO CARGO COMISSONADO DE DIRETOR ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sr.^a **DEOCELY CARDOZO LOUZADA**, pela Secretaria Municipal de Educação, no Cargo Comissionado de Diretor Escolar B, da Escola Municipal de Educação Básica – EMEB João Domingos Fassarella.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/02/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de março de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3553, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

EXONERA O SR. JOSÉ ADILSON DE ARAÚJO, OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **JOSÉ ADILSON DE ARAÚJO**, ocupante do Cargo Comissionado – Secretário Municipal de Saúde – CC, nomeado através do Decreto nº 3462, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de março de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3554, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA O SR. CELSO GONÇALVES ALVES NO CARGO COMISSONADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **CELSO GONÇALVES ALVES** para exercer o Cargo Comissionado – Secretário Municipal de Saúde – CC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de março de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LEIS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ORGÃO OFICIAL DO DIA 24/02/2017 – LEI Nº 1192/2017, de 24 de fevereiro de 2017.

ONDE-SE LÊ:

1. “**LEI Nº 1192, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**”
2. “Vargem Alta, ES, 01 de fevereiro de 2017.”

LEIA-SE:

1. “**LEI Nº 1192, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**”
2. “Vargem Alta, ES, 24 de fevereiro de 2017.”

LEI Nº 1192, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A estrutura administrativa, que trata a Lei Municipal 997/2012, em sua Seção II, no art. 22, é alterada por esta Lei.

Art. 2º. O artigo 22, da seção II, da Lei 997/2012 passará a ter a seguinte redação:

“**Art. 22.** A Secretaria Municipal de Saúde órgão da administração direta tem por responsabilidade a gestão plena do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, das ações e serviços de saúde oferecidos ao Município e responsável pela formulação e implantação de políticas, programas e projetos que visem à promoção de uma saúde de qualidade ao usuário do SUS, sendo que para o provimento de tal cargo será exigido nível superior exclusivamente na área da saúde, sendo preferencialmente preenchido pelas seguintes profissões: Médico, Dentista, Nutricionista e Enfermeiro.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta, ES, 24 de fevereiro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

HINO DE VARGEM ALTA

SOBRE VALES E GRANDES
COLINAS

TU NASCESTE EM MEU CORAÇÃO
DESBRAVADA, POR MUITAS RAÇAS
NOS TORNAMOS UM POVO IRMÃO

TENS UM CLIMA DE VIDA
SAUDÁVEL

ONDE CONTO AS ESTRELAS NO
CÉU

É ORGULHO TE VER A CRESCER
ABENÇOADA E AMADA POR DEUS
VARGEM ALTA, VARGEM ALTA
DE TRABALHO E MUITO ARDOR
POVO HERÓICO A BUSCAR NA
ESPERANÇA

NOVOS TEMPOS COM FÉ E AMOR
NOSSA FAUNA E FLORA NOS
ENCANTA

A CULTURA TRAZES NA RAÍZ
TUAS ROCHAS E AGRICULTURA
MUITO ORGULHA O NOSSO PAÍS
TEU NOME ESTA NAS ALTURAS
O TEU POVO É DE PAZ E UNIÃO
O DESAFIO ENTRENTAS COM
BRAVURA
O FUTURO TEUS FILHOS FARÃO



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

RICARDO ROCHAEL CYPRIANO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

GIVALDO LUIZ PANETTO
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

JURANDIR MARCELINO
MEIO AMBIENTE

CELSO GONÇALVES ALVES
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

ALTAIR FRANCO DE MORAES
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com